DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 31/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 30/2022
DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS:

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP – CNPJ: 45.323.474/0001-02. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – Prefeito.

CONTRATADA: LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES - ME - CNPJ: 31.439.643/0001-60. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES. Entre as partes já qualificadas no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MANUAL, RASPAGEM, PODA, DESBASTE E ARRANQUIO DE ARVORES, LIMPEZA DE PRAÇAS E JARDINS, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, GALERIAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS OS QUAIS COMPÕEM A OPERAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DESSES LOCAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO**, e, ainda, CONSIDERANDO: **CLÁUSULA PRIMEIRA- PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:** 1.1. Os termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato n°. 30/2022 por **mais NOVE meses**, iniciando sua contagem em **13 de agosto de 2026 até 12 de maio de 2027**, no valor global de **R$ 520.608,96 – quinhentos e vinte mil, seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos,** subdivididos da seguinte forma:

ITEM	SERVIÇO	QUANT. MÊS	TIPO EQUIPE PADRÃO	VALOR UNITÁRIO (POR FUNCIONÁRIO – MÊS – R$	VALOR UNITÁRIO / MÊS– R$	VALOR TOTAL (09 MESES)- R$
01	Varrição manual de vias e logradouros públicos	1	A	2.892,26	23.138,32	208.244,88
02	Capina manual e raspagem de guias	1	B	2.892,26	11.569,04	104.121,36
03	Limpeza de bocas de lobo e galerias.	1	C	2.892,26	11.569,04	104.121,36
04	Poda, desbaste e arranquio de árvores e limpeza de preças e jardins.	1	D	2.892,26	11.569,04	104.121,36
VALOR MENSAL				**R$ 57.845,44** – cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos.		
VALOR TOTAL				**R$ 520.608,96** – quinhentos e vinte mil, seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos.		

CLÁUSULA SEGUNDA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.1. 0 saldo da dotação orçamentária existente suporta a realização desta Despesa e tem a seguinte classificação, a saber: 02.06.00 — SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 02.06.50 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 15.4520285.2186— MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO — PESSOA JURÍDICA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CAUÇÃO:** 3.1. Para garantia da execução dos serviços ora renovados, a CONTRATADA efetivará, **em até cinco dias úteis**, conforme diretrizes pré-estabelecidas no instrumento convocatório, nova garantia correspondente a **R$ 26.030,45 (vinte e seis mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos)** equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total desta prorrogação. 3.2. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Aramina. 3.3. A garantia da fiel execução, representada pela garantia da assinatura do instrumento contratual, somente será devolvida à contratada, após a emissão do Termo de Execução e Recebimento Definitivo dos Serviços. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 4.1. Permanecem inalterados os valores, demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. 4.2. Acordados e justos que estão assinam o presente instrumento em três vias, para todos os efeitos de lei. Data das assinaturas: 12.08.2026. **Aramina, 12.08.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31.2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41.2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.2026

DAS PARTES: CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, Estado de São Paulo, CNPJ: 45.323.474/0001-02.** CONTRATADA: **FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA BALTAZAR ME – CNPJ: 13.128.864/0001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PROFUNDA, DESINCRUSTAÇÃO, DESENCARDIMENTO, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PISOS E**

SUPERFÍCIES COM APLICAÇÃO DE SELADOR E IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO EM PISOS POROSOS, TAIS COMO GRANILITE POLIDO E CERÂMICA, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS E IMPERMEABILIZAÇÃO, CONFORME O TIPO DE PISO EXISTENTE EM CADA UNIDADE COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E INSUMOS ADEQUADOS, GARANTINDO A RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ESTÉTICAS E FUNCIONAIS DAS SUPERFÍCIES TRATADAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR: R$ 40.000,00 – QUARENTA MIL REAIS. VIGÊNCIA: De 11.08.2026 até 05.08.2027. DATA DAS ASSINATURAS: 11.08.2026.** Aramina, 11.08.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO

.....

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM A CONCESSÃO DE REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO - PROCESSO INTERNO Nº. 67.2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28.2025 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 24.2025. DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP – CNPJ: 45.323.474/0001-02. REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO. CONTRATADA: JOTA IT CONSULTORIA LTDA ME – CNPJ: 18.210.637/0001-78. REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO FELIPE BRITES REMOTO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADA EM APOIO NOS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SAI, BPA MAGNÉTICO, DE-PARA SAI / VERSIA / CADSUS / SCNES / SIM / SINASC / TABNET / SINANMET E FATURAMENTO, CONTEMPLANDO, AINDA, A DIGITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO DE BANCO DE DADO E ENVIO DA BASE E BACKUP DOS REFERIDOS SISTEMAS, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REMOTA E PRESENCIAL POR DOZE MESES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: 1.1.** Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do sobredito contrato por mais doze meses, iniciando sua contagem em **13 de agosto de 2026 até 12 de agosto de 2027. DOS PREÇOS E QUANTIDADES: 2.1.** Em consonância com a cláusula 2.2 do contrato principal, aplica-se o reajuste no percentual de 3,616440% do índice IPC-FIPE-SP acumulado do período, majorando o valores iguais e sucessivos para: **R$ 2.694,03 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos) mensais**, totalizando **R$ 32.328,36 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), por doze meses,** conforme abaixo:

ITEM	CÓD.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL RESJUSTADO – R$	VALOR TOTAL REAJUSTADO (12 MESES) – R$
1	069.002.001	12	Serviço mensal	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADA EM APOIO NOS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SAI, BPA MAGNÉTICO, DE-PARA SAI / VERSIA / CADSUS / SCNES / SIM / SINASC / TABNET / SINANMET E FATURAMENTO, CONTEMPLANDO, AINDA, A DIGITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO DE BANCO DE DADO E ENVIO DA BASE E BACKUP DOS REFERIDOS SISTEMAS, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REMOTA E PRESENCIAL POR DOZE MESES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	2.694,03	32.328,36

Data das assinaturas: 12.08.2026. Aramina, 12.08.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO

.....